

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº08/2009

Aos (17) dezessete dias do mês de março de 2009, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. ANTONIO LOMANTO NETTO, Diretor Executivo, do Sr. ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS) e da Srª TEREZA FORTUNATA LOMI, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante o Sr. ALEXILO PELÁGIO GONÇALVES PORTELA, Secretário de Gabinete, secretário da reunião para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº0901080068481, Polícia Militar da Bahia – Comando de Policiamento Especializado Batalhão de Polícia Rodoviária**, solicita celebração de novo convênio – *aprovado o Convênio, com a recomendação para que a PROJUR faça os ajustes necessários. Enviar o processo a PROJUR, para as devidas providências; Item 02 – Processo nº0901090005542, ANTÔNIO FÉLIX DE OLIVEIRA JÚNIOR*, a CAFI solicita autorização para reconhecimento do débito como despesa do exercício anterior, bem como autorização para pagamento no valor de R\$583,64 (quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), referente ao auto de apreensão, Antônio Félix de Oliveira Júnior – *a Diretoria Colegiada reconhece o débito, bem como autoriza o pagamento no valor de R\$583,64. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências; Item 03 – Processo nº0901090019330, ASUL – Administradora Subaé Ltda.*, contratos de Concessão Remunerada de Uso de nº08/91, 12/91 e 10/91 – *indeferido o pleito de adiamento das licitações de nº23/09 e 24/09. Enviar o processo ao DQS; Item 04 – Processo nº0901090017125, Termo de Referência*, aquisição de um lote de 15 (quinze) notebook para atender aos Pólos da AGERBA – *aprovado o Termo de Referência para aquisição de notebook, para os Pólos da AGERBA. Enviar o processo à CPL, para as devidas providências; Item 05 – Processo nº0901090013529, Convênio de Cooperação Técnica e Financeira* que entre a AGERBA e a STP, com a interveniência da SEINFRA e SETIM – *a Diretoria Colegiada, aprova o Convênio, determina que o DQS faça a juntada da apreciação e das sugestões já acatadas pela Transalvador e proceda às demais diligências para a conclusão do processo e início do presente Convênio. Enviar o processo ao DQS para as devidas providências; Item 06 – Processo nº0901090018938, COTALFCA – Cooperativa de Transportes Alternativos de Lauro de Freitas e Cações Ltda.*, solicita que a AGERBA volte a fazer vistoria na Cooperativa – *autorizada a realização de vistoria na COTALFCA, ao tempo em que a Diretoria Colegiada autoriza também a realização de vistoria em quaisquer veículos com mais de 12 passageiros, desde que paguem as taxas obrigatórias, que assim desejem, em razão da garantia da segurança do transporte de passageiros. O Certificado de Vistoria deve conter a observação de que a vistoria, sem um contrato de permissão válido, não autoriza a realização do serviço de transporte de passageiros. Envia o processo ao DQS, para as devidas providências; Item 07 – Processo nº0901090007081, Viação Águia Branca S/A*, solicita vistoria de veículos com placas policiais de outros Estados – *a Diretoria Colegiada decide autorizar a utilização pela Concessionária, cuja sede principal localiza-se em outro Estado da Federação, possa vistoriar veículo novo registrado em outro Estado, atendendo-se a prescrição do art.120 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 127 do Código Tributário Nacional, que é a regra específica do domicílio tributário. A partir do segundo ano, todos os registros de IPVA deverão ser feitos no Órgão de Trânsito do Estado da Bahia. Determinar que a Concessionária – Permissionária, proceda ao registro no Órgão de Trânsito do Estado da Bahia, de todos os veículos comprados até 2008, na medida do vencimento do IPVA-2009, até dezembro de 2009; Item 08 – Processo nº0901090007073, Viação Águia Branca S/A*, solicita vistoria de veículos com placas policiais de outros Estados – *a Diretoria Colegiada decide autorizar a utilização pela Concessionária, cuja sede principal localiza-se em outro Estado da Federação, possa vistoriar veículo novo registrado em*

outro Estado, atendendo-se a prescrição do art.120 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 127 do Código Tributário Nacional, que é a regra específica do domicílio tributário. A partir do segundo ano, todos os registros de IPVA deverão ser feitos no Órgão de Trânsito do Estado da Bahia. Determinar que a Concessionária – Permissionária, proceda ao registro no Órgão de Trânsito do Estado da Bahia, de todos os veículos comprados até 2008, na medida do vencimento do IPVA-2009, até dezembro de 2009; **Item 09 – Processo nº0901090008665 , nº0901090014134 e nº0901090015122 (em apenso), EMTRAM – Empresa de Transportes Macaubense Ltda.**, solicita vistoria de veículos com placas policiais de outros Estados – a Diretoria Colegiada decide autorizar a utilização pela Concessionária, cuja sede principal localiza-se em outro Estado da Federação, possa vistoriar veículo novo registrado em outro Estado, atendendo-se a prescrição do art.120 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 127 do Código Tributário Nacional, que é a regra específica do domicílio tributário. A partir do segundo ano, todos os registros de IPVA deverão ser feitos no Órgão de Trânsito do Estado da Bahia. Determinar que a Concessionária – Permissionária, proceda ao registro no Órgão de Trânsito do Estado da Bahia, de todos os veículos comprados até 2008, na medida do vencimento do IPVA-2009, até dezembro de 2009. Enviar o processo ao DQS para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

ALEXILO PELÁGIO GONÇALVES PORTELA
Secretario de Gabinete

ANTONIO LOMANTO NETTO
Diretor Executivo

ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA
Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TEREZA FORTUNATA LOMI
Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas